



PORTARIA Nº 150/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 107/2020, retificada pela Portaria nº 125/2020 de 30/03/2020, publicado no Diário Oficial em, 31/03/2020 que concedeu ao servidor **Anderson Luiz Sartori**, matrícula nº **40954**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da Resolução administrativa 009/2020 de 25/03/2020.

Onde se lê:

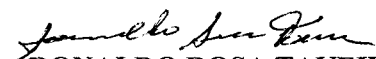
“... ,será usufruída no período de **01/04/2020 a 30/05/2020...**”

Leia-se:

“...,será usufruída no período de **01/04/2020 a 30/04/2020...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de maio de 2020.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 05 / 05 / 20

Funcionário

Dados do Funcionário
Vida Funcionário
Em <u>11</u> / <u>05</u> / <u>20</u>

Assinatura
CE/MT